



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO DR. JENILSON LOPES LEITE

PROJETO DE LEI Nº 92 DE 2022

“Dispõe sobre a divulgação de mensagens incentivando a doação de sangue em todos os eventos esportivos e culturais no âmbito do Estado do Acre.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE,

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a divulgação de mensagens, por parte dos promotores de eventos, incentivando a doação de sangue em todos os eventos esportivos e culturais no âmbito do Estado do Acre.

Art. 2º. Esta Lei tem por objetivo a sensibilização da população Acreana da importância da doação de sangue para garantir o estoque de sangue disponível nos hemocentros para salvar vidas.

Art. 3º. Nos eventos discriminados no art. 1º, deverão ser afixadas em cartazes ou banners, ou divulgadas em displays eletrônicos, em locais de fácil visualização, ou transmitidas verbalmente, durante o evento, mensagens de incentivo à doação de sangue.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
21 de Junho de 2022.


~~Dr. Jenilson Lopes Leite~~
~~Deputado Estadual~~



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO DR. JENILSON LOPES LEITE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo incentivar a doação de sangue entre a população, aumentando assim os estoques em todos os hemocentros para auxiliar nas mais diversas cirurgias e transfusões necessárias no cotidiano dos hospitais.

O sangue funciona como um transportador de substâncias de extrema importância para o funcionamento do corpo. Além disso, quase toda a defesa do organismo está concentrada nele. É um tecido de extrema importância para o funcionamento da máquina humana e não pode ser substituído por nenhum outro líquido. Por este motivo a doação é tão importante.

E esta responsabilidade social não se deve limitar a simples doação de sangue por um cidadão. É importante que a sociedade se mobilize, fazendo com que um cidadão transforme outro em doador de sangue, formando-se uma corrente de agentes multiplicadores e disseminadores da importância social da doação de sangue. Quando isto acontecer não faltará sangue para o atendimento da população e a sociedade terá realmente cumprido seu importante papel nesse processo.

A dimensão social representa a tomada de consciência de uma sociedade que tem por dever saber que, para atender a demanda por transfusão de uma forma universalizada, é necessário que o cidadão, por ser detentor da matéria prima - o sangue - esteja consciente de que a doação de sangue não é apenas um ato de solidariedade, mas sobretudo, um ato de responsabilidade.

A doação de sangue necessita de incentivos para aumentar o número de doadores. E este projeto de lei, é uma medida real que pode conscientizar e dar incentivos necessários para aumentar o número de doadores.

Por essas razões, peço o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente proposta.


Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual